

Em 15/04/26  
L



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cidreira*  
*Secretaria de Administração*

Servidor Responsável

**EDITAL DE CONCURSO N.º 049/2026**

**“Convoca para admissão imediata, candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas.”**

O Prefeito Municipal de Cidreira, Estado do Rio Grande do Sul, considerando o memorando n.º 3.251/2026 (1Doc), oriundo da Secretaria de Obras, **CONVOCA** para admissão imediata o candidato aprovado em concurso público, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas, classificado em 08º (oitavo) lugar, devido o candidato classificado em 07º (sétimo) lugar não ter tomado posse no prazo legal, e **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que serão aproveitados para preenchimento de vagas existentes no quadro de servidores, conforme Edital nº 001/2024 de 12/03/2024, e de acordo com a classificação final, Edital nº 18/2024 de 14/08/2024, obedecendo ao seguinte critério:

I- **Convoca** o candidato classificado em 08º (oitavo) lugar, para o cargo de Fiscal de Obras e Posturas:

**08º- Silvana Matos de Andrade**

II- O candidato convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito na rua João Neves, 194, no seguinte horário: das 09h às 11h30 ou das 14h às 16h30, munido dos seguintes documentos:

- a) Atestado de boa saúde física e mental, a ser fornecido pela perícia médica do Município, mediante exame médico e psicológico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- b) Cópia e original do documento de identidade;
- c) Cópia e original do comprovante de escolaridade exigida;
- d) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- e) Cópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto 3 x 4;
- g) Cópia e original do comprovante de inscrição CPF/CIC;
- h) Cópia e original de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia e original do Título de Eleitor, e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Folha corrida ([www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br)) clicar em e serviços; civil e criminal;
- k) Certidão de filhos menores e (CPF);
- l) Cópia e original carteira profissional de trabalho;
- m) Cópia e original comprovante de residência;
- n) Cópia e original do respectivo registro de conselho de classe (quando exigido).

III- O candidato convocado deverá comparecer no endereço constante do item II no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação da Portaria de Nomeação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 15 DE ABRIL DE 2026.**

  
GILBERTO DA COSTA SILVA  
Prefeito Municipal